

Intervenção em Município nº 0001605-25.2013.8.19.0000

DECISÃO

Considerando a informação de fls. 137, que noticia a distribuição eletrônica do relator encontra-se em fase de configuração através do processo administrativo 2013-0511200, e tendo em vista o preceituado no art. 112, § 1º do Regimento Interno deste E. Tribunal de Justiça, designo como relator o Excelentíssimo Sr. Desembargador Otávio Rodrigues.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2013.

Desembargador MANOEL ALBERTO REBÊLO DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça

